



REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. Pedro Campos)

Requer a criação de Subcomissão Especial destinada a acompanhar e fiscalizar a atuação dos órgãos de regulação e supervisão do Sistema Financeiro Nacional, em especial o Banco Central do Brasil, na prevenção e apuração de irregularidades no mercado financeiro, incluindo recentes episódios envolvendo instituições financeiras, com vistas à avaliação da eficácia dos mecanismos de controle, supervisão e responsabilização, e à proposição de medidas legislativas cabíveis.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 29, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Especial destinada a acompanhar e fiscalizar a atuação dos órgãos de regulação e supervisão do Sistema Financeiro Nacional, em especial o Banco Central do Brasil, na prevenção e apuração de irregularidades no mercado financeiro, incluindo recentes episódios envolvendo instituições financeiras, com vistas à avaliação da eficácia dos mecanismos de controle, supervisão e responsabilização, e à proposição de medidas legislativas cabíveis.





JUSTIFICAÇÃO

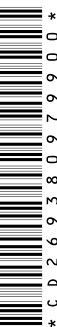
O Sistema Financeiro Nacional constitui elemento central da ordem econômica, sendo regulado e supervisionado por órgãos públicos federais responsáveis por assegurar sua estabilidade, integridade e regular funcionamento. Nesse contexto, compete ao Poder Legislativo exercer, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração pública federal.

Nos últimos anos, vieram a público episódios relevantes que suscitam questionamentos acerca da efetividade da atuação dos órgãos de regulação e supervisão, em especial do Banco Central do Brasil, no tocante à prevenção, detecção e repressão de irregularidades no sistema financeiro.

Investigações conduzidas por órgãos de persecução penal, amplamente divulgadas, apontam indícios de falhas nos mecanismos de controle estatal, inclusive no que se refere à eventual atuação indevida de agentes públicos em processos de supervisão e fiscalização de instituições financeiras, como revelado no âmbito de apurações envolvendo o chamado caso do Banco Master.

Tais elementos evidenciam a necessidade de o Parlamento acompanhar e fiscalizar a atuação dos órgãos públicos responsáveis pela regulação do sistema financeiro, de modo a avaliar a adequação dos procedimentos de supervisão, a eficácia dos mecanismos de prevenção de ilícitos, a transparência e a governança das decisões regulatórias e a eventual ocorrência de falhas, omissões ou irregularidades na atuação estatal.

Com fulcro nas atribuições regimentais desta comissão que, dentre outras, estão o acompanhamento e fiscalização contábil, financeira,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Pedro Campos - PSB/PE

orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, incluídas as sociedades e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal, propomos a criação de um espaço de acompanhamento dessas ações e, nestes termos, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

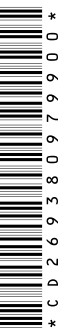
Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado PEDRO CAMPOS

PSB/PE

Apresentação: 12/05/2026 14:33:55.607 - CFFC

REQ n.122/2026



* C D 2 6 9 3 8 0 9 7 9 9 0 0 *